



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

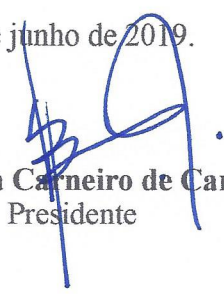
PORTARIA N° 65,
de 07 de junho de 2019

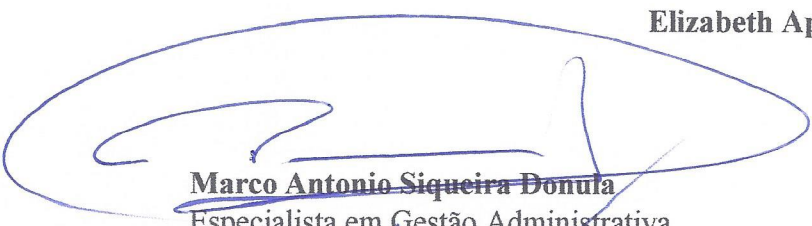
Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Reginaldo Gomes Luiz**, Agente de Serviços de Transportes, celetista:

1. 11 (onze) dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2017-2018, contados de 16 a 26 de julho de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.060, de 26 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 07 de junho de 2019.


Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)